



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALOANTI, 261 - PARNAMIRIM
50.000 - RECIFE - PE - TEL. (PABX) 268-2400

PORTARIA Nº 127/85 015

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que estabelecem os Artigos 2º e 3º da Portaria nº 126/85, de 04.11.85;

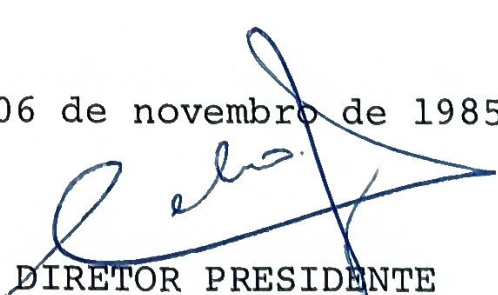
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 151/85-GP, de 04.11.85, da Companhia de Transportes Urbanos - CTU, e do Ofício - 01.028/85, de 04.11.85, do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco - SETRANS-PE.

R E S O L V E:

I - Designar ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA, CARLOS AUGUSTO TADEU DE SÁ SAMPAIO e MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA, na condição de representantes da Diretoria da EMTU/Recife; CARLOS ALBERTO GUEIROS e ALFREDO JOSÉ BEZERRA LEITE, na condição de representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Pernambuco; e JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM FIGUEIREDO, na condição de representante da Companhia de Transportes Urbanos, para, sob a coordenação do primeiro e a vice-coordenação do segundo, integrar a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Controle da Câmara de Compensação Tarifária.

II - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 06 de novembro de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA